



PROJETO DE LEI Nº 018/2023, de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a denominação de rua na Serra do Mar, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“MANUEL PEREIRA FILHO”** a rua que inicia na CE-261, coordenadas: E(X) = 676615.0696; N(Y) = 9481693.2008, próximo à residência do Sr. Josué Crispim Bezerra, e termina nas coordenadas: E(X) = 676892.7097; N(Y) = 9482282.9559, na Serra do Mar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 18 de outubro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador